



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

PLANO DE TRABALHO

1. FICHA CADASTRAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

DATA DA FUNDAÇÃO: 06/12/1976

ENDEREÇO: Rua Alexandre Muraishi nº2426 **CEP:** 14790-000

TELEFONE: (17)3331-2760

e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br

CNPJ: 48.448.526/0001-65

SITE: www.apaeguaira.org.br

1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento do serviço: 7h às 18h

Horário de funcionamento da OSC: 7h às 18h

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

NOME: Edvar Garcia De Paula **D.N.:** 19/07/1963 **CPF:** 044.197.398.19
CARGO: Presidente **PROFISSÃO:** Aposentado
ENDEREÇO: Rua 28 nº553 Muraishi II **TELEFONE:** (17) 996520399
E-MAIL: apae.edvar@gmail.com
VIGÊNCIA DA DIRETORIA: 1/01/2023 a 31/12/2025

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO

NOME: Denise Aparecida dos Santos **DN:** 27/01/1981
FUNÇÃO: Coord. do Serviço Socioassistencial **FORMAÇÃO:** Serviço Social
PROFISSÃO: Assistente Social **REGISTRO PROFISSIONAL CRESS:** 35195
RG: 34.767.062-3 **CPF:** 218.749.978-29 **TELEFONE:** (17)3331-2760
ENDEREÇO: Av 45 nº 318- Portal do Lago **EMAIL:** deniseapas@hotmail.com

1.5 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL: Juliana Guedes Viana **CRESS:**42576
PSICÓLOGO: Ana Laura Evangelista Ribeiro **CRP:** 06/141970
PSICOPEDAGOGO: Lilian Cristina Araújo Nogueira **CPF:**337.164.038-81
COORDENADOR: Denise Aparecida dos Santos Oliveira **CRESS:**35195

1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o Estatuto da APAE de Guaíra- São Paulo está previsto no seu artigo 9º:

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados à promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social,

End: Rua Alexandre Muraishi Nº 00250-Centro-Guaíra-SP. CEP:14790-083

Fones: 17-3331-2760e17-3332-1012 fixo - 17-99975-2760Celular e WhatsApp

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br -



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA: 15/03/2023

1.7 APRESENTAÇÃO DA OSC/OSCIPI – BREVE HISTÓRICO

A APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Guaíra surgiu quando um grupo de pessoas se reuniu e decidiu fazer algo em prol à pessoa com deficiência intelectual, que pudesse oferecer aprendizado, convivência e desenvolvimento.

Foi fundada no ano de 1976 e desde então atende a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA e suas famílias. Faz parte do Movimento Apaeano, participando do Conselho Regional de Rio Turvo, utilizando a marca APAE eleito marca de confiança dos brasileiros pelo nono ano consecutivo, segundo pesquisa da revista Seleções e Ibope Inteligência.

A instituição é composta por uma Diretoria Executiva, Procuradoria Jurídica, Conselho Administrativo e Fiscal. Tendo um quadro de funcionários composto de: Diretor, Coordenador da Assistência Social, Coordenador de Educação, Coordenador da Saúde, equipe administrativa, equipe técnica multidisciplinar, professores, cuidadores e equipe operacional e de apoio (cozinheiras, motoristas e serviços gerais). A equipe de atendimento direto é específica e habilitada para a prestação de serviços especializados às pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

Há 47 anos a APAE de Guaíra presta serviços nas áreas da Assistência Social, Educação e Saúde em interface as políticas de Cultura e Esporte para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA (transtorno do espectro autista) e suas respectivas famílias, conforme finalidades estatutárias. Tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Traz como visão ser organização de excelência criando condições para o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência preferencialmente intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista através da prestação de serviços de assistência social, educação e saúde.

Identificação dos serviços prestados por área:

Assistência Social: 40 usuários e suas famílias através do serviço de proteção social especial à pessoa com deficiência e suas famílias.

Saúde: 85 atendidos através de atendimentos e intervenções de habilitação, reabilitação e cuidados de saúde ambulatorial.

Educação: 127 atendimentos através dos serviços da Escola de Educação Especial, Educação Infantil e AEE - atendimento educacional especializado.

A APAE é mantenedora da Escola de Educação Especial e atende 42 alunos com idade de 6 a 30 anos incompletos, destes 11 crianças e adolescentes. Também executa o serviço na área de educação através da Educação Especial e do AEE - Atendimento Educacional Especializado e Educação Especial para 85 crianças e adolescentes do

End: Rua Alexandre Muraishi nº 00250-Centro-Guaíra-SP. CEP: 14790-083

Fones: 17-3331-2760 e 17-3332-1012 fixo - 17-99975-2760 Celular e WhatsApp

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeiguaира.org.br -



APAE GUAÍRA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

município, no contraturno ao período escolar, para crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla (associada à deficiência intelectual), transtorno do espectro autista e transtorno global do desenvolvimento.

Conta com profissionais experientes e humanizados que desenvolvem com as pessoas com deficiência um trabalho de eficiência e eficácia comprovadas em pesquisa de satisfação realizada com as famílias.

Na área da Assistência Social, executa o serviço tipificado de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos, com dependência e suas famílias.

Os serviços executados pela APAE de Guaíra apresentam transparência em suas ações, reconhecimento da sociedade civil, prestação de serviços de qualidade no desenvolvimento de programas para pessoas com deficiência em seus vários segmentos. Preocupa-se em garantir a eficiência e responsabilidade na gestão de recursos públicos, buscando agregar melhores condições e qualidade de vida para seus atendidos e para que esteja sempre à altura do que representa para a população e para a cidade como um todo.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Resumo da proposta:

A associação de pais e amigos dos excepcionais de Guaíra atua no atendimento à Pessoa com Deficiência e suas famílias conforme tipificação do serviço socioassistencial, tem como finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Conta com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados às pessoas com deficiência em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários composta por assistente social, psicólogo, psicopedagogo, educador social e cuidador social.

Considerando a importância de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, apresentamos a presente proposta com o objetivo de custear ações do serviço executado pela OSC visando suprir o déficit orçamentário, assegurando o trabalho essencial por meio de atividades de convívio, de organização da vida cotidiana, cuidados pessoais, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania e a habilitação e reabilitação dos usuários, haverá também um impacto positivo na qualidade dos serviços oferecidos, impactando no déficit mensal e possibilitando melhor gestão e investimentos em outras necessidades essenciais do serviço.

2.2 PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA com no mínimo 18 anos e suas famílias.

2.3 VIGÊNCIA: 24 meses

3. OBJETO: Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

4. META ANUAL DE ATENDIMENTO: 40 usuários e suas famílias

4.1. META MENSAL DE ATENDIMENTO: 40 usuários e suas famílias

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14).

End: Rua Alexandre Muraishi Nº 00250-Centro-Guaíra-SP. CEP: 14790-083

Fones: 17-3331-2760 e 17-3332-1012 fixo - 17-99975-2760 Celular e WhatsApp

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br -



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

No Brasil, o CENSO realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE em 2010 apontou 23,9% da população com algum tipo de deficiência, ou seja, aproximadamente 45,6 milhões de pessoas, em sua maioria mulheres.

Com base na pesquisa realizada, o IBGE apontou que as desigualdades permanecem em relação às pessoas com deficiência, que têm taxas de escolarização, ocupação e rendimentos menores que a população sem deficiência.

De acordo com o Censo 2010, quase 46 milhões de brasileiros, cerca de **24% da população**, declarou ter algum grau de dificuldade em pelo menos uma das habilidades investigadas (enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus), ou possuir deficiência mental / intelectual.

A **deficiência visual** estava presente em **3,4%** da população brasileira; a **deficiência motora** em **2,3%**; **deficiência auditiva** em **1,1%**; e a **deficiência mental/intelectual** em **1,4%**.

Em Guaíra, segundo o IBGE 2010 existe 490 pessoas com deficiência intelectual, o que corresponde 1,5% do total da população nesse período. Destaca-se que esses dados nacionais não estão atualizados.

Ao levantar dados sobre o perfil dessas famílias atendidas na parceria entre Administração Pública e a OSC, identificou-se que 45% residem em bairros de extrema vulnerabilidade CRAS 1, que os expõem a pobreza, a violência, o tráfico e ao uso de drogas; 22% CRAS 2 e 32 % CRAS 3. Quanto à habitação 37% residem em casa própria; 10% cedida; 22% alugada; 17,5% financiada e 10% em Residência Inclusiva.

Dentre essas famílias, 25% delas são nucleares; 35% família extensa; 7,5% reconstituída; 20% chefiadas por mulheres e 12,5% Institucionalizada. Quanto a renda 12,5% sobrevivem abaixo ou até 1 salário-mínimo; 25% sobrevivem com 1 a 2 salário-mínimo; 20 % entre 2 e 3 e 30% com 3 ou mais. Dentre os atendidos 35% são brancos e 65% pardos; 25% são jovens; 72% adultos e 2,5% idosos.

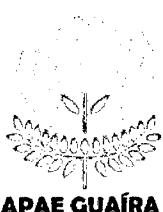
Em relação a benefícios de transferência de renda 55% recebem BPC – Benefício de Prestação Continuada; 10% pensão por morte dos pais e 2,5% aposentado e 32% não recebem ou estão aguardando.

Como essa base de dados apresentamos o perfil dos usuários do serviço. Quanto às deficiências:

Intelectual	Múltiplos	Síndrome de Down	Autista
82%	12,5	2,5	2,5

Quanto aos níveis de dependência da Pessoa com Deficiência e cuidador/familiar destacamos: 55% dos usuários apresentam dependência com necessidades de apoio básico e 100 % necessidade de apoio instrumental e existência de barreiras atitudinal; 37,5 em convivência com a situação de pobreza; 80% não tem participação da pessoa com deficiência em atividades e serviços no território; 25% em situação de isolamento social das pessoas cuidadas e dos cuidadores/familiares; 15% em situações de abandono, negligência e/ou maus tratos, violência física e ou psicológica; 17,5% em ausência de cuidadores/familiares ou a precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos pais ou responsáveis; 30% convivem com situação de estresse do cuidador/familiar, em virtude da oferta de cuidados de longa permanência; 22 % tem impedimento de acesso à inclusão produtiva dos cuidadores/

End Rua Alexandre Muraishi Nº 00250-Centro-Guaíra-SP. CEP: 14.790-083
Fones: 17-3331-2760 e 17-3332-1012 fixo - 17-99975-2760 Celular e WhatsApp
CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br -



APAE GUAÍRA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

familiares em virtude da necessidade de ofertar cuidados na família e 48% vivem situação de superproteção familiar.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O serviço socioassistencial de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias visa o atendimento à Pessoa com Deficiência intelectual e/ou múltipla jovens, adultos e idosos no âmbito do SUAS, com habilitação/reabilitação na perspectiva da Política de Assistência Social.

Entende-se que a deficiência é um conceito em evolução, tem caráter multidimensional, e a participação das pessoas com deficiência na sociedade depende de como essa sociedade assume sua responsabilidade no processo de inclusão. Portanto não se restringe apenas ao fator biológico, mas também à interação entre a pessoa e as barreiras ou aos elementos facilitadores existentes.

Conforme o artigo 39 da Lei Brasileira de inclusão (LBI, Lei 13.146 de 2015); os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família tem como objetivo a garantia da acolhida, da segurança de renda, da habitação e a reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso e da plena participação social.

Reconhecida é a importância de ações desenvolvidas junto às famílias das quais fazem parte pessoas com deficiência. Esse deve ser um trabalho de caráter continuado, com o propósito de prevenir a ruptura de seus vínculos, fortalecer a função protetiva, promover o acesso e usufruto de direitos, além de identificar demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar.

O serviço socioassistencial atua na interrupção de situações de violações e estimula a participação e o fortalecimento de vínculos sociais, familiares e comunitários, pois os usuários do serviço vivenciam situações de exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade das pessoas, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Visa à garantia de promoção de atividades que garantem a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que usam o serviço na perspectiva de diminuição da exclusão social tanto do usuário quanto do cuidador, da sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a superação das violações de direitos que fragilizam o indivíduo e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

Com a emenda parlamentar será possível suprir aproximadamente o déficit orçamentário da OSC e complementar as ações existentes, proporcionando melhorias nos atendimentos prestados através das aquisições dos materiais de custeio previstos. Tendo em vista a necessidade da instituição em manter e aprimorar o funcionamento das oficinas com usuários e com famílias, a diversidade de materiais para uso diário, será um diferencial para contribuir com as habilidades, criatividade e na melhoria na qualidade de vida dos usuários. Estaremos em consonância com a tipificação dos serviços Socioassistenciais dentro da **Segurança de Acolhida**: - Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; - Garantir formas de acesso aos direitos sociais, assim como dentro de **Segurança de Desenvolvimento da Autonomia**: - Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima,

End: Rua Alexandre Muraishi nº 00250-Centro-Guaíra-SP. CEP: 14.790-083

Fones: 17-3331-2760 e 17-3332-1012 fixo - 17-99975-2760 Celular e WhatsApp

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br -



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRÁ

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

autonomia, inserção e sustentabilidade; - Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.

Considerando que a OSC produz a geração de energia fotovoltaica pelos painéis solares, é previsto que, sempre que a produção superar o consumo do imóvel, o excedente seja injetado na rede da concessionária, resultando na concessão de créditos em favor da OSC. Entretanto, verificou-se que tal compensação não vinha sendo devidamente realizada.

Após análise técnica, constatou-se que a OSC estava sendo faturada pela CPFL sem a devida compensação dos créditos de energia, o que ensejou a realização de resarcimento por parte da concessionária. Em razão dessa situação, houve o acúmulo de saldo financeiro referente à despesa de energia elétrica. Diante do exposto, a OSC solicita a utilização do saldo remanescente para a cobertura de despesas vinculadas ao item uniformes, garantindo a adequada aplicação dos recursos e a conformidade com as necessidades operacionais da instituição com o objetivo de promover a igualdade entre todos, evitando distinções sociais e fortalecendo o sentimento de pertencimento à instituição. Além disso, busca-se garantir maior segurança e facilidade na identificação dos atendidos em diferentes ambientes, favorecendo a organização do cotidiano contribuindo para valorização da identidade institucional, fortalecendo o vínculo entre os atendidos, famílias e Equipe.

Cabe mencionar que a OSC realiza ações integradas com o poder público e a sociedade civil, com o propósito de promover a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e de suas famílias. Para o pleno desenvolvimento dessas atividades, faz-se necessário a melhoria contínua das condições de atendimento e de trabalho, garantindo serviços de maior qualidade e eficiência. Ressalta-se ainda que, no convênio firmado com o Município, o valor destinado à alimentação é insuficiente para atender às demandas, o que contribui para o déficit mensal da instituição. Dessa forma, os recursos captados são fundamentais para complementar essa necessidade, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

6.1 JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO:

O apostilamento requerido tem como finalidade a utilização do saldo remanescente para despesas vinculadas ao item uniformes, garantindo a adequada aplicação dos recursos e visando proporcionar melhorias ao atendimento prestado aos usuários.

O uso do uniforme na APAE vai muito além de uma simples vestimenta. Ele simboliza organização, respeito, igualdade e pertencimento, contribuindo diretamente para a identificação e integração de todos os envolvidos. Ao utilizá-lo, atendidos e profissionais se reconhecem como membros de uma mesma equipe, reforçando a união e o compromisso com os valores da instituição. Além disso, o uniforme facilita a identificação dos participantes em eventos, passeios e atividades externas.

Outro aspecto essencial é que o uniforme promove a igualdade e a inclusão, reduzindo diferenças sociais e econômicas entre os integrantes.

O apostilamento também tem por objetivo o remanejamento dos valores inicialmente destinados à despesa de Força e Luz para a cobertura de despesas com material de higienização, limpeza e material de expediente, no período de novembro de 2025 a novembro de 2026.

Por fim, solicita-se a alteração do Cronograma de Desembolso, em conformidade com o disposto na Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, que determina a execução, até 31/12/2025, dos recursos provenientes das programações GND 3 cujos pagamentos ocorreram em data anterior à publicação da referida Portaria. Dessa forma, o valor

End: Rua Alexandre Muraishi nº 00250-Centro-Guaíra-SP. CEP: 14790-083

Fones: 17-3331-2760 e 17-3332-1012 fixo - 17-99975-2760 Celular e WhatsApp

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br -



APAE GUAIRA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

referente ao período de novembro/2025 a novembro/2026 foi previsto para desembolso em parcela única.

7. OBJETIVOS

7.1 OBJETIVO GERAL: Complementar custeio de ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias, proporcionando melhorias no serviço prestado.

7.2 OBJETIVO ESPECIFICOS:

- Suprir déficit orçamentário da organização na execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias;
- Adquirir materiais de custeio a fim de proporcionar melhorias nos atendimentos prestados;
- Proporcionar aos usuários alimentação saudável e balanceada de acordo com suas necessidades individuais.

8. METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra e será realizado da seguinte forma:

Mensalmente serão identificados os itens de custeio necessários para complementar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, sendo a primeira etapa do projeto.

A segunda etapa do projeto será realizar a cotação e aquisição dos itens: materiais didáticos, expediente, limpeza, higienização, utilidade pública (serviços de energia elétrica) e gêneros alimentícios.

A terceira etapa será a utilização dos itens adquiridos, como por exemplo: os itens alimentícios serão utilizados no café da manhã e almoço para 18 atendidos, lanche da tarde para 22 atendidos, e nos grupos/encontros com a famílias, integrações e confraternizações. Os materiais de expediente serão utilizados para complementar os recursos do setor administrativo. Os materiais didáticos serão utilizados nos grupos e oficinas desenvolvidos com os usuários. E para custeio de despesa com Energia Elétrica.

E, por fim, quarta etapa: prestação de contas conforme determinado em parceria.

O impacto da emenda parlamentar, usada de forma adequada, contribuirá na qualificação do serviço prestado pela assistência social da OSC e no desenvolvimento de potencialidades para o alcance da autonomia pessoal e social dos usuários, famílias e comunidade, impactando na qualidade de vida dos envolvidos.

Conforme sua finalidade institucional, a OSC realiza ações e desenvolve serviços na área da Assistência Social, na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com Deficiência intelectual e múltipla. A Apae pretende desenvolver atividades e aquisição de materiais de custeio, que possam fortalecer e promover melhores condições nos serviços, aumentando assim o grau de satisfação dos usuários e suas famílias.

É possível garantir ao usuário a oferta de serviços com segurança e qualidade, visto que todos os usuários do serviço serão beneficiados com a aquisição de materiais de custeio, disponíveis na instituição, potencializando sua autonomia e independência e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

End Rua Alexandre Muraishi Nº 00250-Centro-Guaíra-SP. CEP: 14790-083

Fones: 17-3331-2760 e 17-3332-1012 fixo - 17-99975-2760 Celular e WhatsApp

CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br -



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUÁIRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

8.1 LOCAIS DE ATENDIMENTO

8.1.1 Atividades internas

Local	Atividade	Periodicidade	Carga horária	Nº de atendidos	
				Mínimo	Máximo
APAE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

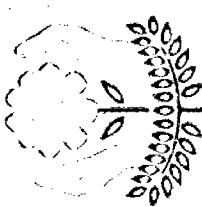
8.1.2 Atividades externas

Local	Atividade	Periodicidade	Carga horária	Nº de atendidos	
				Mínimo	Máximo
APAE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
APAE	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

8.2 FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

- Não se aplica .

End Rua Alexandre Muraishi Nº 00250-Centro-Guáira-SP. CEP:14790-083
Fones: 17-3331-2760 e 17-3332-1012 fixo - 17-99975-2760 Celular e WhatsApp
CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br -



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRÁ

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal - Lei nº 1100

APAE GUAIRÁ

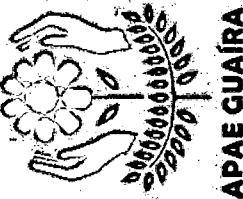
8.3 QUADRO DE METAS QUANTITATIVAS

CUSTEIO DE AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

Nº	META	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	QUANTIDADE	VIGÊNCIA
1	Aquisição De Gêneros Alimentícios	Quantidade de gêneros alimentícios adquiridos	Aquisição de gêneros alimentícios visando proporcionar aos usuários melhoria na alimentação saudável e balanceada de acordo com suas necessidades individuais, suprindo o déficit orçamentário da Osc.	Mensalmente	116	Durante vigência da parceria
2	Aquisição de materiais de Expediente	Quantidade de materiais de expediente adquiridos	Aquisição de materiais de expediente, visando proporcionar a manutenção dos itens que são indispensáveis no trabalho de rotina da equipe envolvida direta e indiretamente. Assumir aproximadamente o déficit orçamentário da Osc.	Mensalmente	27	Durante vigência da parceria
3	Aquisição de materiais didáticos	Quantidade de materiais didáticos adquiridos	Aquisição de materiais didáticos, visando a manutenção dos itens indispensáveis para o trabalho com os usuários, complementando as ações já existentes com qualidade e excelência, assegurando o trabalho essencial por meio de atividades de convívio, de organização da vida cotidiana, cuidados pessoais, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.	Mensalmente	68	Durante vigência da parceria

End: Rua Alexandre Muratshi Nº 000250-Centro-Guaíra-SP. CEP: 14.790-083
Fones: 17-3331-2760/17-3332-1012 fixo -17-99975-2760 Celular e WhatsApp
CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaира.org.br -





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRÁ

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal - Lei nº 1100

4	Aquisição de uniforme	Quantidade de uniformes adquiridos	Com a aquisição de uniformes, será possível promover a igualdade entre todos os atendidos, evitando distinções sociais e fortalecendo o sentimento de pertencimento à instituição. A medida também garante maior segurança e facilita a identificação dos atendidos em diferentes ambientes, contribuindo para a organização do cotidiano. Além disso, o uso do uniforme valoriza a identidade institucional e fortalece o vínculo entre os atendidos, suas famílias e os profissionais da APAE.	No exercício	144	Durante vigência da parceria
5	Aquisição de materiais de higienização e limpeza	Quantidade de materiais de higienização e limpeza adquiridos	Aquisição de materiais de higienização e limpeza, assegurando o trabalho essencial com a complementação dos materiais adquiridos, suprindo aproximadamente o déficit orçamentário da Osc.	Mensalmente	46	Durante vigência da parceria

8.4 QUADRO DE METAS QUALITATIVAS

ATIVIDADE	ESTRATÉGIA	PERIODICIDADE CARGA HORÁRIA	META QUALITATIVA	EXECUTORES
Aquisição de materiais de custeio	-----	Não se aplica	Garantir a oferta das ações com qualidade, visto que todos os usuários do serviço terão acesso diretamente aos materiais adquiridos, potencializando as atividades desenvolvidas com	-----

End: Rua Alexandra Muráishi Nº 00250-Centro-Guaíra-SP. CEP: 14.790-083
Fones: 17-3331-2760/17-3332-1012 fixo - 17-99975-2760 Celular e WhatsApp
CNPJ: 48.448.526/0001-45 - e-mail: secretaria@apaeguaира.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUÁIRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976
Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal - Lei nº 1100

		autonomia e independência, melhorando a qualidade de vida dos usuários e do serviço ofertado.
--	--	---

8.5 ATIVIDADES ESPECIFICAMENTE ADMINISTRATIVAS, BUREOCRÁTICAS OU INDIRETAS

Não se aplica.

8.6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ANO 1

Atividade: Aquisição de material de custeio

Etapas	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Identificação de itens de custeio necessários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cotação e aquisição de materiais didáticos, expediente, limpeza, higienização e gêneros alimentícios.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	---
Pagamento de serviços de Energia Elétrica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	---
Utilização dos itens de custeio adquiridos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

End: Rua Alexandre Murashii Nº 00250-Centro-Guáira-SP. CEP: 14790-083
Fones: 11-3331-2760 e 11-3332-1012 fixo - 11-99975-2760 Celular e WhatsApp
CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaequaира.org.br -

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRÁ

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

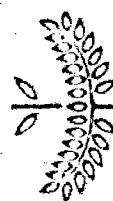
Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100



APAE GUAIRÁ

Envio de Prestação de Contas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
-------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

ANO 2

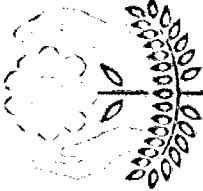
Atividade: Aquisição de material de custeio

Etapas	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Identificação de itens de custeio necessários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cotação e aquisição de materiais didáticos, expediente, limpeza, higienização e gêneros alimentícios.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cotação e aquisição de materiais/uniformes	X	X	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Utilização dos itens de custeio adquiridos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Envio de Prestação de Contas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.7 AVALIAÇÃO E RESULTADOS

8.7.1 Indicadores/parâmetros para aferir os resultados do ajuste:

End: Rua Alexandra Muráishi Nº 00250-Centro-Guairá-SP. CEP: 14790-083
Fones: 17-3331-2760/17-3332-1012 fixo - 17-99975-2760 Celular eWhatsApp
CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br -



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976
Autorização de func. portaria DRE 30/06 publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal - Lei nº 1100

Indicadores/Parâmetros	Meios de verificação
<p>Os serviços serão avaliados através da sua eficiência, eficácia, efetividade e impacto.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Eficiência nos permitirá dizer se o projeto foi utilizado de forma adequada com a melhoria dos serviços. • Eficácia: permitirá que as ações do projeto alcancem os resultados previstos e proporcione ambiente saudável. • Efetividade: trará bons resultados, em termos de benefícios ou mudanças geradas, estão incorporados de modo permanente à realidade da OSC, para mais segurança e comodidade do usuário. • Impacto: gerando mudanças em virtude de seus resultados, sendo positivos e incentivando cada vez mais que os usuários e colaboradores se envolvam com as atividades. 	<p>Fonte: relatório entregue para administração pública com fotos e prestação de contas que demonstrem o uso dos materiais pelo público-alvo.</p> <p>Pesquisa de satisfação semestral com os atendidos e/ou seus familiares.</p>

8.7.2 RESULTADOS/BENEFÍCIO SOCIAL

Suprir o déficit orçamentário da OSC, principalmente com o custeio de alimentação, visto que os recursos da parceria são insuficientes, garantindo melhoria na alimentação saudável aos usuários do serviço. Acesso a variedade de materiais didáticos, aprimorando as atividades, a criatividade e habilidades da pessoa com deficiência para que ela tenha maior autonomia e independência. Tais resultados são potencializados para acessos e inclusão social, cultural atingindo os objetivos do serviço tipificado.

Por fim, oferecendo melhorias para continuidade das ações do serviço prestado.

9. RECURSOS HUMANOS NA EXECUÇÃO DA PARCERIA (Não se aplica)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1 - FEDERAL

End: Rua Alexandra Murashita Nº 000250-Centro-Guará-SP. CEP: 14.790-083
Fones: 17-3331-2760/17-3332-1012 fixo - 17-99975-2760 Celular eWhatsApp
CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br -

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRA



Autorizada em: 06 de dezembro de 1976
Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal - Lei nº 1100

ANALISE BÁSICA DA RECEITA										
ANO/MÊS	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5	
	ANOS	MESES	ANOS	MESES	ANOS	MESES	ANOS	MESES	ANOS	MESES
ANO 1	8.332,00		8.332,00		8.332,00		8.332,00		8.333,00	
ANO 2	100.000,00									100.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO

ANO 1

CATEGORIA DE DESPESAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
GERENOS ALIMENTÍCIOS	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	
GERENOS ALIMENTÍCIOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
UTILIDADE PÚBLICA													
FORÇA E LUZ	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	20.000,00
MATERIAIS													
MATERIAL DIDÁTICO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00

End: Rua Alexandre Murashi nº 00250-Centro-Guairá-SP. CEP: 14790-088
Fones: 17-3331-2760/17-3332-1012 fixo - 17-99975-2760 Celular eWhatsApp
CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br -

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

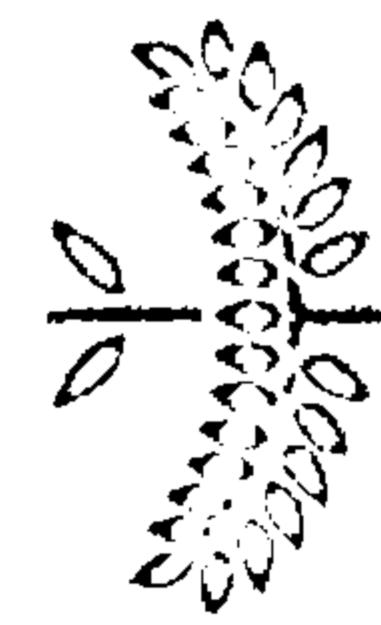
Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

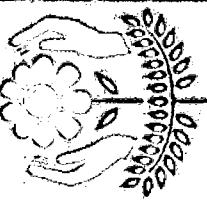
Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

**APAE GUAIRA**

UNIFORMES	0,00	5.834,50	5.834,50	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL	8.332,00	8.332,00	8.332,00	8.332,00	8.333,00	8.333,00

CATEGORIA DE DESPESAS	MÊS 7			MÊS 8			MÊS 9			MÊS 10			MÊS 11			MÊS 12			TOTAL
	FORM	REMAN	FORM	REMAN	FORM	REMAN	FORM	REMAN	FORM	REMAN	FORM	REMAN	FORM	REMAN	FORM	REMAN	FORM	REMAN	
GENERO ALIMENTICIOS	Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro								
GENERO ALIMENTICIOS	5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		60.000,00
MATERIAIS																			
MATERIAL DIDÁTICO	200,00		200,00		200,00		200,00		200,00		200,00		200,00		200,00		200,00		2.400,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	833,00	833,50	833,00	833,50	833,00	833,50	833,00	833,50	833,00	833,50	833,00	833,50	833,00	833,50	833,00	833,50	833,00	833,50	20.000,00
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	633,00	833,50	633,00	833,50	633,00	833,50	633,00	833,50	633,00	833,50	633,00	833,50	633,00	833,50	633,00	833,50	633,00	833,50	17.600,00
UNIFORMES	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		11.669,00
VALOR TOTAL	8.333,00		14.167,50		14.167,50		14.167,50		14.167,50		14.167,50		14.167,50		14.167,50		14.167,50		111.669,00

End: Rua Alexandre Murashii Nº 00250-Centro-Guairá-SP. CEP: 14790-083
 Fones: 17-3331-2760 e 17-3332-1012 fixo - 17-99975-2760 Celular e WhatsApp
 CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaequaira.org.br -



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIÁRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. Portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

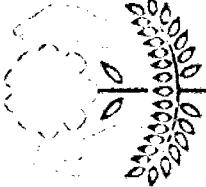
APAE GUAIÁRA

Utilidade pública municipal -Lei nº. 1100					
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00
VALOR TOTAL	8.332,00	8.332,00	8.332,00	8.333,00	8.333,00

ANO 2

CATEGORIA DE DESPESAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
GERENOS ALIMENTICIOS	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abri
GERENOS ALIMENTICIOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
MATERIAIS						
MATERIAL DIDÁTICO	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
FORM	REMAN	FORM	REMAN	FORM	REMAN	FORM
833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00
1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,50	1.666,50
FORM	REMAN	FORM	REMAN	FORM	REMAN	FORM
633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00	633,00
1.466,00	1.466,00	1.466,00	1.466,00	1.466,00	1.466,50	1.466,50
MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA						

End: Rua Alexandre Muratelli Nº 00250-Centro-Guaíra-SP. CEP: 14790-083
 Fones: 71-3331-2760 e 71-3332-1022 fixo - 71-99975-2760 Celular e WhatsApp
 CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaequaira.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRA

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

APAE GUAIRA

12.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC (não se aplica)

13. VALOR DA PROPOSTA

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

14. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desse plano de trabalho.

15. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

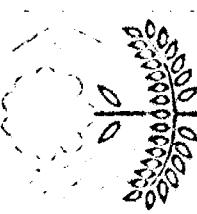
Declaro para os devidos fins de direito terem ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil - Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente até o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final da vigência).

16. ANEXOS

- Declaração de ciência e concordância.
- Declaração sobre instalações e condições materiais.
- Declaração com indicação do gestor da parceria pela organização responsável pelo controle administrativo, financeiro e de

End: Rua Alexandria Muratshi Nº 00250-Centro-Guaíra-SP. CEP: 14790-083
Fones: 17-3331-2760/17-3332-102 fixo - 17-99975-2760 Celular e WhatsApp
CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br -



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

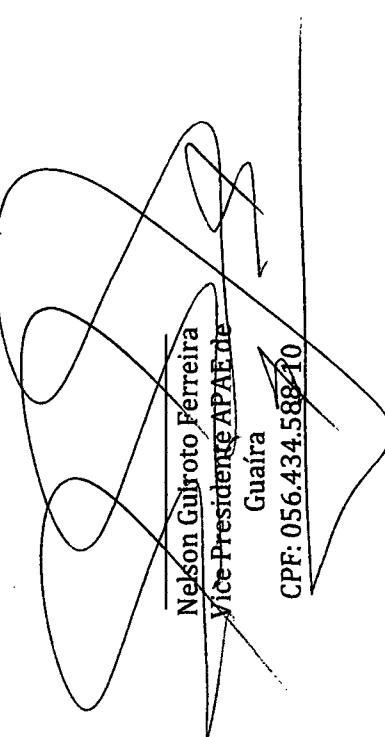
Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal -Lei nº 1100

execução do ajuste.

- ✓ Declaração do art. 17 do decreto nº 5.034, de 2017, e relação dos dirigentes da entidade.
- ✓ Declaração da não ocorrência de impedimentos para celebração de termo de fomento.
- ✓ Estatuto Social;
- ✓ CNPJ;
- ✓ Ata de eleição e posse;
- ✓ Relação nominal dos membros da diretoria;
- ✓ Comprovante de endereço;
- ✓ CNDs;
- ✓ Balanço do ano anterior;
- ✓ Manual de compras e contratações;
- ✓ Alvará de funcionamento.
- ✓ CEBAS.

Guaira, 30 de Outubro de 2025.


Nelson Guiroto Ferreira
Vice-Presidente APAE de
Guaira
CPF: 056.434.588/10

End: Rua AlexandraMuraishi Nº 00250-Centro-Guaira-SP. CEP: 14.790-083
Fones: 17-3331-2780/17-3332-1012 fixo - 17-9997-2760 Celular e WhatsApp
CNPJ: 48.448.526/0001-45 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br -